

PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou o seguinte Termo Aditivo, no mês de Maio de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2022. CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI. OBJETO: Devido à proximidade do vencimento da contratação, não há melhor posicionamento de que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo em tela, tendo em vista a ocorrência de problemas junto ao Programa Calha Norte referente à confirmação do valor do objeto contratado o que acarretou um atraso no início da obra. A Administração resolve ampliar o prazo de vigência em 270 (duzentos e setenta) dias. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 20/02/2024. Ipiranga do Norte, Estado de Mato grosso, em 24 de Maio de 2023. ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a9aa81f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar